

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2019

REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2019

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Luis Manuel Maças Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de dez de janeiro do ano em curso. -----

PRIMEIRO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-02/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 9 de 14/01/2019, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	347.259,48 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	5.367,20 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	13.781,44 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	141.451,62 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	32.255,58 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.058,43 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	10.444,37 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	12.478,08 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	9.760,09 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.695,39 €
Fundo de Maneio		0,00 €
TOTAL:		1.525.725,29 €

2019.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Saldo de:	Operações Orçamentais	1.493.761,26 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	31.964,03 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.525.725,29 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

“Foram publicados os seguintes diplomas, que concretizam a transferência de competências, em várias áreas, para os Municípios: -----

- **Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018** - Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado; -----

- **Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018** - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;

- **Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018** - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça

- **Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018** - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários;

- **Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018** - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;

- **Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018** - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;

- **Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018** - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;

- **Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018** - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização;

- **Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018** - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto (**Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais**) e nos **diplomas indicados**, relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam exercer as competências previstas no presentes decretos -lei comunicam esse facto à Direção – Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos da entrada em vigor dos presentes decretos – lei, neste sentido venho propor à Câmara Municipal que proponha à Assembleia Municipal a não aceitação da concretização da transferência das competências referidas nos diplomas supra mencionados e delibere solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a marcação de uma reunião extraordinária até ao dia 30 de janeiro de 2019, de modo a dar cumprimento aos prazos indicados.” -----

2019.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Presidente** informou que hoje mesmo esteve presente numa reunião com os municípios da CIMAA e o Secretário de Estado das Autarquias Locais, para esclarecimento de dúvidas relativas a estas transferências e aos diplomas que delas fazem parte. Assim sendo, e tendo em conta a opinião das duas Chefes de Divisão do Município, também presentes na reunião, informa esta Câmara Municipal que pretende reformular a proposta atrás descrita. Propõe a não aceitação das transferências previstas nos seguintes diplomas, uma vez que a câmara municipal não tem recursos humanos que permitam garantir a sua execução: -----

- **Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018** - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; -----

- **Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018** - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. -----

- **A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira explicou mais detalhadamente os motivos do pedido de rejeição dos dois diplomas referidos pelo Presidente.** -----

- **O Vereador José Manuel Pires recebeu a proposta para a não aceitação das transferências e agora é solicitado que se aceitem praticamente todas. Perguntou que explicações foram dadas pelo Secretário de Estado para que agora houvesse esta mudança radical.** -----

- **O Presidente respondeu que foram explicados e clarificados os conteúdos dos diplomas, e com base nessa explicação, os Técnicos do município, que bem conhecem o funcionamento desta casa, aconselharam a aceitar aquelas que a câmara pode executar.** -----

- **A Vereadora Madalena Tavares perguntou se em relação à proposta reformulada pelo Presidente, no sentido de rejeitar duas transferências de competências, foi por decisão do próprio Presidente ou se, por parecer dos técnicos alegando falta de condições do município. Considerou que mais tarde ou mais cedo essas competências iriam passar para o município e se não era de repensar a decisão evitando assim, a necessidade de uma Assembleia Municipal extraordinária.** -----

- **O Presidente respondeu que foi por parecer dos técnicos.** -----

- **A Chefe de Divisão explicou que o município não tem, para já, condições de aceitar estas duas competências por falta de recursos humanos e por estas serem reportadas a 1 de janeiro.** -----

- **O Vereador Jorge Rosado destacou o papel e o compromisso que o governo de Portugal assumiu relativamente à descentralização e à transferência de competências para o município, considerou que esta reunião e os esclarecimentos prestados, atendendo á importância das competências delegadas, não deveriam hipotecar o futuro e o desenvolvimento do concelho. Vê com bons olhos a evolução deste processo desde a semana passada até hoje. Em relação à proposta global considerou importante para o desenvolvimento do concelho assumir as competências. Em relação a estas duas competências que se pedem não aceitar, atendendo ao parecer técnico da câmara, entende que está bem e não se opõe.** -----

O Presidente colocou a proposta reformulada á votação que obteve o seguinte resultado: três votos a favor dos eleitos do PSD e do CDS/PP-Viver Marvão, duas abstenções dos eleitos do Partido Socialista. -----

2019.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A proposta foi aprovada por maioria, aceitando o município as transferências acima mencionadas, à exceção dos dois diplomas: - *Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018* - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; - *Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018* - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. -----

Mais foi deliberado submeter este assunto á aprovação da Assembleia Municipal, solicitando a marcação de uma reunião extraordinária, de modo a cumprir os prazos estipulados nos diplomas. -----

Declaração de voto dos eleitos pelo Partido Socialista: -----

“A vereação eleita pelo partido socialista felicita o governo de Portugal por concretizar dentro da legislatura o compromisso da descentralização, pela importância que significa para o nosso território: os esclarecimentos hoje prestados pelo secretário de estado serviram para esclarecer algumas dúvidas levantadas pelo executivo. -----

Somos a favor da aceitação de todas as competências, mas igualmente sensíveis aos argumentos apresentados pelas chefes de divisão no que diz respeito à necessidade de contratar pessoal para garantir a boa execução das competências. -----

Neste sentido abstenho-nos no que diz respeito à rejeição destas duas competências, e esperamos que as mesmas possam vir a ser aceites no próximo ano de 2020, com as devidas atualizações no quadro de pessoal.” -----

PROGRAMA CLDS 4G - DECISÃO SOBRE CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO NO CONCELHO DE MARVÃO -----

Através do ofício da Segurança Social, refª 1253, o município de Marvão é convidado a manifestar o seu interesse no desenvolvimento de um projeto no concelho de Marvão. ----

Foi presente o apresentação do programa. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 02/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Presidente informou que reuniu a seu pedido, com as instituições do concelho para lhes apresentar o projeto, no sentido de serem ouvidas e estarem todos envolvidos, nomeadamente, o Lar do Porto da Espada, o Lar de São Salvador de Aramenha, a Casa do Povo de Santo António das Areias, a Anta e a Santa Casa da Misericórdia de Marvão. No seguimento da reunião, tomaram a palavra as instituições e manifestaram o interesse de ter o CLDS 4G, as seguintes: a Casa do Povo de Santo António das Areias - entidade gestora e executora; A Anta manifestou a vontade de ser entidade gestora e executora; a Santa Casa da Misericórdia manifestou interesse em ser entidade gestora e executora; manifestou também interesse de ser entidade gestora e executora o Lar de São Salvador de Aramenha. O município fez uma análise desta reunião, e de acordo com o ponto de vista do executivo, como entidade que governa a câmara, e depois de ouvir os serviços técnicos do município, a escolha recaiu sobre a Anta. Esta escolha deveu-se ao facto de ter sido a Anta a primeira instituição a ter um projeto de luta contra a pobreza no concelho, depois a Santa Casa da Misericórdia teve o projeto também, mais tarde teve o Lar de São Salvador o mesmo projeto e por fim a casa do Povo de Santo António das Areias teve um CLDS que é equiparado. Com base neste

2019.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

pensamento, os projetos foram rotativos pelo concelho, não havendo mais nenhuma instituição a querer e voltando ao objetivo de fazer rotatividade pelas freguesias do município, voltam à primeira e por esse motivo escolheu a Anta. Considerou uma instituição com experiência, que cumpre os requisitos para gerir este tipo de projeto, para além de ser uma freguesia com carências, desertificação e problemas de população envelhecida. -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que não estranhou esta posição do Presidente, porque ao longo do primeiro mandato foi-se apercebendo que o importante aqui são os interesses políticos. Considerou que na política há uma coisa que já pouco se utiliza, mas que o PS assim trabalha, que é a coerência. Transmitiu ao executivo, que no dia 20 de agosto de 2018, o PS trouxe à reunião de câmara esta preocupação relativamente à questão do CLDS 4G, para que atempadamente, com rigor e com critério, se pudesse avaliar quem seria a instituição que teria mais condições para desenvolver este projeto. Uma vez mais, foi que em cima do joelho, convocaram as instituições a pedir que viesse à reunião uma pessoa que tivesse capacidade de decisão. Sobre a posição do PS, recorreu a 8 de julho de 2015, quando integrava o CLAS em que foi proposto pelo anterior Presidente a instituição que iria gerir o CLDS 3G fosse a Casa do Povo de Santo António das Areias por reunir as condições para coordenar esse programa, Nessa reunião foi dada a palavra aos membros do CLAS e como Presidente do Centro Cultural, referiu que reconhecia a competência da Casa do Povo, no entanto, considerou que devia ser uma escolha do CLAS e manifestou ter dúvidas para a pessoa escolhida para coordenadora de equipa (que na altura era militante do PSD), que viria a informar não ter disponibilidade para continuar. Mais tarde foi nomeada outra pessoa que também não aceitou e então em 2016 foi nomeada Helena Fé, que conseguiu desenvolver o projeto e o plano de ação. Por isso, os eleitos do PS solicitaram os dados sobre os relatórios de execução anual apresentados pela instituição que provam o trabalho feito. -----

- A Vereadora Madalena Tavares pediu para esclarecer que já em 20 de agosto o Partido Socialista tinha trazido este assunto á reunião por achar que devia haver continuidade da entidade que tinha a gestão do projeto. -----

- O Presidente lembrou que quando a Anta teve o primeiro CLDS também não lhe deram continuidade e mudaram para a Santa Casa. -----

- O Vereador Jorge Rosado continuou dizendo que todo o processo CLDS em todas as atas vem referenciado com elogios das juntas de freguesia, dos parceiros e do atual e anterior presidente da câmara, sobre a importância do projeto desenvolvido pela Casa do Povo. Consideram que é uma falta de visão política não dar continuidade a este processo e a este projeto com a mesma instituição pelo seguinte: 1º perder o conhecimento deste trabalho que já foi desenvolvido; 2º já existe equipamento, estrutura e um projeto desta natureza vamos perder entre seis a oito meses para o conseguir estruturar e é voltar à estaca zero. Por isso, não lhe pareceu a melhor solução e da mesma forma que apoiaram o projeto da Anta para a recuperação dos espaços exteriores, ao projeto da Santa Casa, consideram que para o concelho o melhor seria dar continuidade ao procedimento com a Casa do Povo de Santo António das Areias enquanto entidade gestora. Considerou

2019.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

inoportunos os motivos do Presidente e considerou que o procedimento deve continuar com a instituição que executou o CLDS-3G. -----

- O Vereador Luis Costa referiu que o Vereador Jorge Rosado tem por hábito falar sempre nas questões políticas, mas neste caso, não são questões políticas, se fossem, poderiam até recorrer a outras instituições e não o fizeram. Inclusivamente parabenizam o trabalho desenvolvido pelo Fortificar, bem feito, mas aqui o que os moveu foi a política de rotatividade. -----

- O Vereador Jorge Rosado lembrou que quando foi a RLIS já não houve continuidade e o PS concordou com o relatório apresentado pelas técnicas e inclusivamente felicitou o trabalho feito. Isto é coerência. O PS ouviu as pessoas que foram alvo do projeto. Se o executivo fosse coerente, sério e com visão estratégica, percebiam que existe uma sede física que demorou a construir, existe uma equipa com conhecimento, equipamento e transportes e vão começar de novo. Embora reconheça a qualquer uma das instituições competência para desenvolver o projeto, lembrou que contratar uma equipa técnica leva tempo. Considerou que o executivo está a fazer mal para o concelho de Marvão e terão de assumir essa responsabilidade. -----

- O Vereador Luis Costa perguntou ao Vereador Jorge se está a passar um atestado de incompetência à Anta. -----

- A Vereadora Madalena Tavares perguntou se os contratos que foram feitos às equipas não dão direito a indemnização. -----

- A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira respondeu que não conhece o tipo de contrato existente para poder responder à questão colocada. -----

- O Vereador Jorge Rosado considerou um desperdício de tempo e uma vergonha não dar continuidade ao CLDS-4G tendo como entidade gestora a Casa do Povo de Santo António das Areias, estando o executivo a por em causa interesses políticos.

- O Vereador José Manuel Pires, antes de dar a sua opinião sobre o CLDS-4G, referiu todos os eleitos nesta câmara, tiveram que reaprender a viver a política em Marvão, sem maiorias absolutas. E quando não há maiorias absolutas, não há certezas e os assuntos têm de ser ponderados. Já viu que se ganhasse o PS era de certeza na Casa do Povo, se ganhasse o PSD era de certeza na Anta, e, essas certezas, agora não existem. -----

Referindo-se ao assunto a votação, considerou que, apesar do CLDS-4G, parecer uma continuidade do anterior (os princípios, as dificuldades, os assuntos), não são bem iguais. E, uma vez que a equipa do CLDS-3G, estava presente na reunião, aproveitou para lhes dar os parabéns pela forma excecional como trabalharam, e lembrou que quando foi eleito sempre que precisou de colaborar com o Fortificar, teve sempre a porta aberta. Em seu entender, se a Casa do Povo ficasse agora com esta dinâmica, provavelmente a equipa teria de ser remodelada, o que não quer dizer que estes técnicos não possam vir a ser os mesmos na futura dinâmica do projeto, não tem a ver com pessoas, tema a ver com uma cobertura total do concelho de Marvão com esta nova parceria. Por isso, seja que entidade for a pegar no projeto essa entidade coordenadora tem de fazer um esforço para constituir parcerias abrangentes a todo o território do concelho. A entidade que pegar tem de constituir parceria com as outras instituições, fique onde ficar. O Vereador considerou a abrangência obrigatória. Falando das instituições por onde o projeto

2019.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

já passou, todas as IPSS que manifestaram interesse, reconheceu-lhe a mesma capacidade. Agora, por imposição legal, o CLDS-3G vai terminar e a entidade coordenadora que for escolhida hoje, terá de ir preparando até à data de término do projeto agora em vigor. -----

De todas as instituições que manifestaram interesse e sabendo que o dinheiro destes projetos anda sempre atrasado, têm de estar preparadas financeiramente para se adiantarem á vinda do dinheiro. Pelo que, a Casa do Povo não teve um presente do outro mundo. Ao definir de novo a Casa do Povo com esta sobrecarga, estão a sobrecarregar os mesmos. Lembrou ao Partido Socialista que para a Casa do Povo até pode não ser grande presente. Em seu entender, a Anta, pela história, pelos corpos gerentes, pelo corpo técnico e pelas infraestruturas, tem condições de iniciar este projeto de apoio à terceira idade. O seu voto é favorável a esta instituição como entidade coordenadora, com a seguinte nuance: as outras entidades parceiras têm de ser uma de cada freguesia, para garantir uma abrangência de todo o concelho. -----

- A Vereadora Madalena Tavares lamentou que o Vereador José Manuel Pires tenha dito que este assunto estava a ser votado politicamente. Com a votação feita por ele, ficou com a certeza que era isso que, de facto, estava a acontecer. Votou numa instituição que o apoiou politicamente nas passadas eleições autárquicas, e deu os parabéns ao Presidente da Anta por ter apoiado em simultâneo o PSD e o CDS. A sua inteligência já estava a colher frutos. Entristeceu-a que um assunto desta natureza estivesse a ser votado em termos políticos, resultante dos apoios eleitorais. -----

Referiu ainda que a documentação foi recebida com pouco tempo de antecedência o que originou uma análise em cima da hora. Soube que a reunião com todas as instituições só aconteceu porque houve instituições que manifestaram, junto do presidente, o seu interesse. Provavelmente se isso não tivesse acontecido, o Senhor Presidente reconduziria a instituição que já estava com o projeto sem ouvir ninguém. Um dos fatores que também se devia ter tido em consideração era as pessoas que foram abrangidas pelo projeto. Tentar perceber o seu grau de satisfação e o interesse nas atividades desenvolvidas. Foi isso que o PS tentou perceber junto das pessoas e o contentamento era unânime. Também reconheceu a todas as instituições capacidade na execução do projeto, mas a decisão tomada pode levar a uma perda de mais-valias do trabalho já executado no processo anterior. -----

- O Presidente colocou a votação as duas propostas: -----

Proposta A (PSD): ser a Instituição A Anta, a entidade coordenadora do CLDS-4G, que obteve três votos a favor, do PSD e do CDS, dois votos contra do PS. -----

Proposta B (PS): ser a Instituição Casa do Povo de Santo António das Areias, a entidade coordenadora do CLDS-4G, que obteve dois votos a favor do PS e três votos contra do PSD e do CDS. -----

Aprovado por maioria que a instituição A Anta seja a coordenadora do projeto CLDS-4G a desenvolver no concelho de Marvão. -----

2019.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

- **A D^a Helena Fé** felicitou a Anta como entidade coordenadora do CLDS-4G, e deixou a sua opinião, que não é política, enquanto coordenadora e em nome da equipa técnica, é de total acordo da ideia da continuidade, porque vivenciaram as dificuldades, estiveram no terreno num projeto pioneiro em Marvão, um concelho que pela primeira vez recebeu este projeto e não foi fácil. Tem pena que quem trabalhou nestes três anos de projeto, sentiu que agora chegado ao fim é que tinham a confiança de como um projeto desta natureza funciona e podiam avançar ainda mais e fazer mais pelo concelho. Não poderia deixar de transmitir o seu testemunho pessoal e desejou toda a sorte à equipa que virá agora e que seja sempre a pensar no concelho, e falando da continuidade, frisou por isso, que seria mais fácil para quem já esteve no 3G. Lembrou que quando se ouviu falar no Fortificar Marvão, erraram e aprenderam, mas não foram só rosas, desejou que a dificuldades sejam ultrapassadas, tal como o 3G conseguiu ultrapassar, graças à competência e a todo o apoio que a Casa do Povo o fez e também ao município enquanto parceiro. Falaram das entidades parcerias, o CLDS-3G, tinha uma entidade coordenadora e uma entidade executora, que foi a Casa do Povo, o CLDS-4G, vai funcionar com uma entidade coordenadora e com as entidades executoras. Deixou o alerta que não é tudo tão fácil como parece e vai ser muito complicado a questão dos atrasos nos reembolsos. Reforçou mais uma vez que gostaria de continuar por saber as dificuldades com que podiam contar e a forma de as ultrapassar. Agradeceu a todos o apoio que sempre foi dado á equipa. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** dirigiu uma palavra à Helena Fé, enquanto responsável e coordenadora, bem como a toda a equipa pelo trabalho feito, que acompanhou de perto e sabe que não foram só rosas. Foi um trabalho bem desenvolvido que se deveu ao esforço pessoal, pelo qual o concelho de Marvão e os munícipes só têm a agradecer. Agradeceu em nome da Vereação do PS, pela dedicação e por terem acreditado no trabalho desenvolvido. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** louvou a postura da Helena Fé na intervenção que fez, o que provou que foi uma grande coordenadora. Oxalá que a nova entidade olhe para quem já esteve no terreno, como uma possibilidade de continuar. Deu os parabéns pelo trabalho feito e que ainda estão a fazer. -----

- **O Vereador Luis Costa** referiu que a decisão não foi tomada em consideração ao trabalho já desenvolvido, pois em tudo o que foi solicitado pelo município, foi correspondido e em tudo o que o Fortificar pediu também correspondeu. Agradeceu o trabalho desenvolvido em prol de todo o concelho e deu os parabéns por ter coordenado exemplarmente a equipa técnica que desenvolveu este trabalho. -----

- **O Sr. António Miranda**, sendo natural de Santo António das Areias, e embora não estando presente no trabalho que era feito pela equipa do Fortificar, ia tendo conhecimento e via o que efetivamente era feito. Lamentou que a posição tomada fosse a que foi e, sem querer de forma alguma desconsiderar a Anta, mas depois do que este grupo de trabalho conseguiu fazer no concelho de Marvão, especialmente em Santo António das Areias onde deu oportunidade aos idosos, e em particular às mulheres, só espera que a Anta consiga fazer o mesmo, mas tem as suas dúvidas. E depois cá estarão para falar. Deu os parabéns à equipa e à coordenadora. -----

2019.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Sr. José Manuel Baltazar** referiu-se aos dois decretos da transferência de competências que foram rejeitados, embora mais cedo ou mais tarde irão ser implementados. Tal como foi dito pela Dr^a Ilda Marques, não foram aceites por falta de pessoal com as devidas capacidades e perguntou se a câmara no futuro tem ideia de fazer o recrutamento de novo pessoal, ou dar formação ao pessoal já existente para desenvolver essas competências. -----

- **O Presidente** respondeu que a perspetiva é adequar o quadro de pessoal da câmara às novas competências para dar resposta eficaz no futuro. Já estava previsto no orçamento que foi chumbado um lugar de jurista e as outras necessidades serão ajustadas com as Chefes de Divisão para serem contempladas no quadro de pessoal. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17h20m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2019.01.15